



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 109.337 - Ficha nº 1

Matrícula nº 109.337 de 29 de julho de 2022. **Prenotação** nº 341.229 de 07 de julho de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.RsqPo.Pa7xx-GnO2s.ejRT9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Chácara de terras sob nº 40 (quarenta), com a área de 3.234,00 metros quadrados, situada no lugar denominado "**CHÁCARAS JACUTINGA**", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, com a Rua "3", numa frente de 44,00 metros; a Leste, com a chácara nº 39, numa extensão de 73,50 metros; ao Sul, com a chácara nº 43, numa largura de 44,00 metros; e, finalmente, a Oeste, com a chácara nº 41, numa extensão de 73,50 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **TEISAKU NUMATA**, brasileiro naturalizado, casado, agricultor, residente nesta cidade, RG 126.236-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 32.752, de 25.09.1973 deste Ofício. (nm/tmsf)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.1/109.337** de 29 de julho de 2022, **Prenotação** nº 341.229 de 07 de julho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RsqPo.Pahxx-GnRDr.ejRTA e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **ESPÓLIO DE TEISAKU NUMATA**, CPF 004.402.729-04, com as demais qualificações constantes nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 23.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044618-69.2020.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Execução Fiscal**, **Assunto Principal:** **Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$15.222,29 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 06/07/2022, às 18:32), arquivados neste Ofício sob nº 26.387. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.485 + 10 VRCext = R\$112,05. **Funrejus** 0,2% R\$30,44 (A PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.2/109.337** de 18 de dezembro de 2025. **Prenotação** nº 401.847 de 03 de dezembro de 2025.- **Penhora de Direitos.** Com Selo Digital nº SFRII.5JdzP.jqrrk-FLIOT.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA**, CPF 387.973.649-91; e 2) **IGUAÇU DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF 10.733.748/0001-57. **EXEQUENTES:** 1) **ALAN AMARAL MASSARI**, CPF 007.278.099-11; e 2) **TANIA RIBEIRO OLIVEIRA MASSARI**, CPF 049.963.439-07. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 16/07/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, extraído do **Processo: 0056279-89.2013.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Cumprimento de Sentença**, **Assunto Principal:** **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro.**

SEGUIE NO VERSO



Valide aqui este documento

## 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: [www.2rilondrina.com.br](http://www.2rilondrina.com.br) | E-mail: [contato@2rilondrina.com.br](mailto:contato@2rilondrina.com.br)



Fls.: 2418



### Sequência da Matrícula 109.337 CNM 080085.2.0109337-43 Ficha nº 1 - verso

VALOR: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora de mov. 409.1 e Despacho de mov. 422.1 de 26/08/2025, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 33.314. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se aos direitos aquisitivos que a Executada IGUAÇU DO BRASIL LTDA possui sobre o imóvel. Não foi informado no Termo de Penhora o nome do fiel depositário.* Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, de movimento 432.1 de 04/11/2025 a observação para a realização do registro, *independentemente de quem conste como proprietário registral, uma vez que se trata de penhora de direitos aquisitivos.* EMOLUMENTOS: *Os exequentes são beneficiários da Justiça Gratuita, e estão isentos do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105 /2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).(rc/rm)*

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/4XQBE-P4SGW-Y22JX-F5DNQ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Página: 2 / 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: Q41VJ3ZX

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por GEOVANA MONTANUCCI CAVALCANTI, em 23/04/2026, às 15:56:28 - 4addb0d

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26042315562825100000163839201?instancia=1>

Número do processo: 0001505-31.2013.5.09.0863

Número do documento: 26042315562825100000163839201